



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
| licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito municipal de Ibirarema e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 08/2026, **RATIFICO** a contratação direta com **ANDRADE AGRÍCOLA LTDA**, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para Locação de imóvel situado na Alameda Francisco Muzzet, 552, Lote 07 – Quadra 72, Centro, Ibirarema/SP, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Roseli Aparecida dos Reis”, para atender o Departamento de Assistência Social, pelo valor mensal de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ibirarema, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal.